

Faculdade do Centro Maranhense – **FCMA**
Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – **NIPE**
Programa Institucional de Iniciação Científica – **PIC**
Curso de Fisioterapia

EDITAL Nº 06/2026 – PIE/NIPE 18 de março de 2026

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, através do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – NIPE torna público aos discentes do Curso de Fisioterapia que estão abertas as inscrições destinadas a **INICIAÇÃO CIENTÍFICA: AVALIAÇÃO DA DOR E DA QUALIDADE DE VIDA EM PACIENTES ATENDIDOS NA CLÍNICA-ESCOLA DE FISIOTERAPIA**, tendo como orientador a Profa. Ma. Geísa de Moraes Santana. A realização do processo seletivo está a cargo do docente orientador juntamente ao NIPE, e a este cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Trata-se de uma proposta de iniciação científica voltada à avaliação da dor e da qualidade de vida de pacientes atendidos na clínica-escola de fisioterapia. O estudo busca analisar a relação entre essas variáveis em um contexto real de prática clínica, contribuindo para a compreensão dos impactos das condições dolorosas no bem-estar dos indivíduos. A proposta insere-se no contexto da formação acadêmica em saúde, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e assistência, além de estimular o desenvolvimento do pensamento científico entre os discentes. Os resultados esperados poderão subsidiar a prática baseada em evidências, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados na clínica-escola e para a produção de conhecimento na área da fisioterapia.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período e Procedimento para as inscrições

2.1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos (as) a membros da iniciação científica para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão.

2.1.3 O processo seletivo está aberto a todos (as) os (as) discentes do curso de Fisioterapia da FCMA, regularmente matriculados (as) e assíduos (as) entre o 2º e 9º período.

2.1.4 O (a) candidato (a) deverá dispor de **10 (dez) horas mensais** para realização das atividades,

bem como para produção científica a serem definidos e agendados previamente.

2.1.5 As **inscrições** serão realizadas no período de **23 (vinte e três) a 30 (trinta) de Março de 2026**. O (a) candidato (a) deverá anexar via email a ficha de inscrição e a Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo e enviar para o seguinte endereço: geisasantana97@gmail.com.

2.1.6 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até **2 (duas) vagas**, a serem preenchidas entre discentes voluntários (as) que desejam participar, sendo as suas atuações seguidas com base neste edital e nas regulamentações próprias.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota na data e horário que constam no ANEXO I deste edital.

4.2 O processo seletivo ocorrerá na modalidade remota e envolverá duas etapas, sendo elas: **CARTA DE INTENÇÃO e ENTREVISTA.**

4.2.1 Etapa CARTA DE INTENÇÃO: de caráter eliminatório, com uma nota atribuída valendo de 0 (zero) à 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

4.2.2 Os critérios de avaliação da Carta de Intenção são: a) Organização do texto, argumentação, sistematização (2,0 pontos); b) clareza, objetividade e coerência (2,0); c) adequação do texto à proposta (2,0); d) Fundamentação consistente (4,0 pontos);

4.2.3 A carta de intenção deverá ser encaminhada junto aos demais documentos solicitados no ato da inscrição.

4.2.4 Havendo empate entre os candidatos, serão analisados aspectos como assiduidade durante o período em curso e o aproveitamento nas disciplinas já cursadas ou em desenvolvimento, constantes nos dados do CERBRUM.

4.2.5 O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas por ordem de classificação decrescente.

4.2.6 O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) dentro do número de vagas poderá ser

convocado(a), em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

5 ACESSO À INFORMAÇÃO E RESULTADOS

5.1 O edital, suas notas de alteração (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento) e resultados receberão a mesma numeração/ano e poderão ser acessados no seguinte endereço: site.unicentroma.edu.br

5.2 O docente responsável, juntamente com o NIPE, fará a publicação da lista geral de classificação no site da IES.

5.3 O docente responsável, juntamente com o NIPE, não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

5.4 Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

6 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS DISCENTES PARTICIPANTES

6.1 Serão emitidos Certificados de participação aos que obtiverem coeficiente de participação de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões ao longo do semestre e desempenho satisfatório na produção científica.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A coordenação do NIPE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, com base nos regulamentos NIPE, através de notas oficiais publicadas no site da UNICENTROMA.

7.2 Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer à primeira reunião. A ausência que não for justificada será considerada como desistência.

7.3 Em caso de dúvida de identificação do candidato, os organizadores deste processo seletivo utilizarão outros métodos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

7.4 Os organizadores, caso julguem necessário, poderão abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação do NIPE.

7.5 Compete aos organizadores juntamente ao NIPE baixar instruções complementares referentes a

cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Barra do Corda - MA, 18 de Março de 2026.

Prof. Ma. Geísa de Moraes Santana
Orientadora

Profa. Esp. Marina Rufino Mariano
Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Profa Ma. Tássia Távora
Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão - NIPE

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
19 de Março de 2026	Divulgação do edital
23 a 30 de Março de 2026	Inscrições do processo seletivo
01 de Abril de 2026, a partir das 18h	Divulgação da lista de inscrições deferidas
06 e 07 de Abril de 2026	Entrevista
08 de Abril de 2026	Divulgação dos candidatos aprovados no certame

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga na iniciação científica sob orientação da prof. Ma. Geísa de Moraes Santana, curso de Fisioterapia da Unicentro, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na Cidade/Estado de _____ com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação às atividades do referido projeto na modalidade presencial, caso venha a ser aprovado em sua seleção. Declaro ainda que, em caso de desistência, devo apresentar solicitação formal, devidamente justificada, junto aos professores orientadores, a ser apreciada por estes.

Barra do Corda - MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO

EMAIL: _____

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.